

**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 074

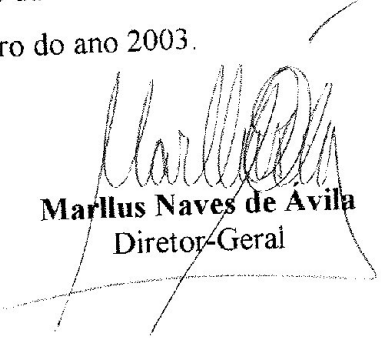
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º, 2º, inciso I, *alinea i*, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, e 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, bem como em atenção ao Ofício n.º 035, de 10 de novembro de 2003, da Diretoria de Assistência Médica e Social,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA VICTORIA CAPARELLI DA SILVA**, Analista-Judiciário, Apoio Especializado, Área Medicina, Classe A, Padrão 5, para substituir **SÍLVIA PATRÍCIA CAMARGO BRAGA**, Analista-Judiciário, Apoio Especializado, Área Medicina, Classe B, Padrão 6, Diretora do Departamento de Assistência Médica e Social (CJ-02), em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
aos 14 dias do mês de novembro do ano 2003.


Marllus Naves de Avila
Diretor-Geral



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL

Ofício n.º 035 – DAMS.


Goiânia, 10 de novembro de 2003.

Ao Sr. Stanley Simmonds,
Secretário de Recursos Humanos.

Em atendimento à portaria n.235 de 2002 venho solicitar a indicação da servidora Dr.^a Maria Victoria Caparelli da Silva, analista judiciário, médica da DAMS, para a direção deste departamento nos períodos em que me encontrar impossibilitada do exercício desta tarefa.

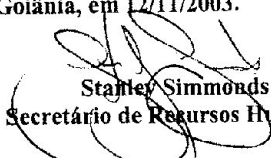
Contando com a deliberação de tal pedido, sugiro o repasse desta indicação à Diretoria Geral.

Respeitosamente,


Dr.^a Sílvia Patrícia Camargo Braga,
Diretora da DAMS.

De acordo com a indicação acima mencionada, à Diretoria-Geral para providenciar a respectiva Portaria.

Goiânia, em 12/11/2003.


Stanley Simmonds
Secretário de Recursos Humanos